ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
N. N° 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 825 , de 6 de Outubro de 1967.-

Abre o crédito especial de NCR$761,40 para cobertura de despesas médicas - com a progenitora da funcionária Al - drovanda Portilho dos Santos. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial do -- NCR$-761,40 (setecentos e sessenta e um cruzeiros novos e quarenta - centavos), destinado a cobertura das despesas efetuadas com a operação da senhora Dolores Eutiquia Veloso, progenitora da funcionária - Aldrovanda Portilho dos Santos, conforme discriminação e recibo da Casa de Saúde Santa Maria S.A., anexo ao processo 121/66 da Egrégia Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente crédito especial, correrão por conta do Superavit de Arrecadação, previstos para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Outubro de 1967.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO